

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 716/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0101771/2022-75
PROCESSO N.º 1260.01.0101357/2022-98

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 126, de 16 de abril de 2024, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Escola Infantil El-Shadai Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional El-Shadai, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Azul, 79, B. Milho Branco, em Juiz de Fora, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022.

SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/04/2024